

Museu Municipal
Deolindo Mendes Pereira

★ **SEGUNDA**
13h30 às 17h

★ **TERÇA A SEXTA**
8h às 17h

★ **SÁBADO E DOMINGO**
8h às 12h

Avenida Capitão Índio Bandeira, 1117 - Centro

VENDE-SE FARDOS DE JORNAL 10KGS

R\$ 65 - Pix ou dinheiro
Rua Roberto Brzezinski, 810
(44) 9162-1733

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE **LINHA PESADA** **LINHA AGRÍCOLA** **MANGUEIRAS**

(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 78.368.820/001-52
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: RECEBIMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE BUCAL DESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEIS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 399.778,38 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 22/05/2025
Sessão pública/abertura: Às 09h00min do dia 22/05/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto/fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: <https://piil.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
• Portal Nacional de Contratações Públicas
• Portal de Transparência do Município - <https://portaltransparencia.mambore.pr.gov.br>
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
• Mural das Licitações Municipais - <https://mural.licitacoes.mambore.pr.gov.br>
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 09 de maio de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Prefeito

Município de Farol

Aviso de licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	48/2025
MODALIDADE	Pregão
Nº	17/2025
PROCESSAMENTO	17/2025
OBJETO	Fornecimento de bicicletas e jogos pedagógicos a serem utilizados como prêmio a estudantes da rede municipal de ensino do Município, no âmbito de diferentes iniciativas educacionais, incluindo, mas não se limitando ao programa Aluno Nota 10.
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 38.079,70
CARACTERÍSTICA	Sistema regime de preços (Anexo de preços)
CRITÉRIO	Menor preço
JULGAMENTO	por item
ABERTURA	Não se aplica
INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
MODO DE ABERTURA	Aberto e fechado
DATAS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h55min do dia 22/05/2025
ABERTURA	Até às 09h00min do dia 22/05/2025
ABERTURA	https://piil.org.br/
ABERTURA	https://piil.org.br/
SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
Certame exclusivo para ME e EPP	
ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
E-MAIL	licitacoes@farol.com
TELEFONE	(44) 3563-1001
LICENÇA À TERCEIRA PESSOA	
A imagem do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	https://transparencia.farol.com.br
PORTAL NACIONAL	https://portaltransparencia.mambore.pr.gov.br
DIÁRIO OFICIAL	https://diariooficial.farol.com.br
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	https://diariooficial.farol.com.br
LOCAL DE ABERTURA	https://piil.org.br/
DO CERTAME	https://piil.org.br/

Farol, 08 de maio de 2025

Douglas José Lapa
Secretaria de Administração e Planejamento
Cargo: Coordenador de Arp

Valendo Rating FIDE e CBX

II ETAPA DO FESTIVAL DE XADREZ DO PARANÁ

IV COPA CAMPO MOURÃO DE XADREZ
Standard, Rápido e Blitz

Data: 19 a 22 de junho
Local: Rotary Casa da Amizade e Cristófoli Biossegurança

PRESEÇA CONFIRMADA

Mestre FIDE Lúcio Dias Delgado

R\$ 20 MIL EM PREMIAÇÃO

Inscrições:
1º lote até 31 de maio

Campanha Solidária

CAMPANHA Solidária

SEU GESTO DE CARINHO AJUDA A TRANSFORMAR A VIDA DOS NOSSOS IDOSOS.

FAÇA SUA DOAÇÃO
LEITE INTEGRAL

PIX: 77.645.66170001-07
RUA: ANTONIO FREDERICO OZANAN, 59, JD. TOMASI

CURSO
Regulagem de colhedora de grãos

15 e 16/5
8h às 17h

PARAMAIORES DE 18 ANOS

Local: Sindicato Rural Campo Mourão

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ FAEP FEDERAÇÃO DE AGRICULTORES DO ESTADO DO PARANÁ SINDICATO RURAL CAMPO MOURÃO

CURSO
MANEJO E ORDENHA

21 a 23 de MAIO

Local: Sindicato Rural de Campo Mourão
Instrutor: Zinho

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ FAEP FEDERAÇÃO DE AGRICULTORES DO ESTADO DO PARANÁ SINDICATO RURAL CAMPO MOURÃO

DIAD Sábado 10/05

QUEM CUIDA, VACINA!

08h às 17h
Todas as Unidades de Saúde
Exceto Cidade Nova, Europa e Lar Paraná

8h30 às 17h
Praça São José
Com recreação para crianças

Documentos necessários:
caderneta de vacinação,
cartão SUS e CPF

VACINA DA GRIPE INFLUENZA para toda população acima de 6 meses

MULTIVACINAÇÃO ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA para toda população menor de 20 anos

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE EPI'S E ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGEM. Com exceção do item 1 que é de AMPLA CONCORRÊNCIA, os outros itens são de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 27 de maio de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 27 de maio de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 07 de maio de 2025. Rodrigo dos Santos Ferreira - Pregoeiro

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO PARA O PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO" DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A presente licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 29 de maio de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 29 de maio de 2025. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 08 de maio de 2025. Vitória Machado Mota - Pregoeira

Registo
de Imóveis do Brasil
1º Registo de Imóveis
De Campo Mourão - Paraná

Avenida Comendador Norberto Marcondes, n.º 2633
CEP 87.303-100
Fone/WhatsApp: (44)-99759-0662
www.1ricm.com.br

Edital e Publicação para registro de Loteamento:

FAZ SABER, a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766/79, para os devidos fins, que CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob nº 76.307.024/0001-50, com sede na Av. Manoel Ribas, 2111, Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelos Sócios: NILMAR JOSÉ PIACENTINI, brasileiro, nascido em data de 19/01/1955, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.056.911-7 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 528.087.007-25, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 1787, Apto. 1301, na cidade de Campo Mourão/PR, ELY SALVADORI PIACENTINI, brasileira, nascida em data de 04/11/1960, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 2.091.834-9 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 017.304.129-98, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 1787, Apto. 1301, na cidade de Campo Mourão/PR; NAMIR ALCIDES PIACENTINI, brasileiro, nascido em data de 14/09/1948, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 635.090-9 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 199.457.879-34, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins, 635, apto 2002, Rebouças, na cidade de Curitiba-PR; BARBARA RAYMUNDO COUTO PIACENTINI, brasileira, nascida em data de 15/06/1952, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2.038.213 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 819.449.859-72, residente e domiciliada na Av. Irmãos Pereira, 2051, apto 201, centro, Campo Mourão-PR, requereu a este cartório o registro do loteamento urbano denominado LOTEAMENTO "JARDIM RESIDENCIAL ARLINDO PIACENTINI, imóvel este de propriedade da requerente, objeto da matrícula nº 50.772, deste Ofício Imobiliário, Lote de Terras nº 134-E/134-Rem-2, situado no perímetro urbano, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-Paraná, com a área de 48.124,34m², com os seguintes limites e confrontações: Partindo do vértice 01, segue confrontando com a testada do alinhamento predial da Rua Aristóteles Xavier do Rego, numa distância de 220,75 metros, com o rumo NE 38°55'34" SW e chega-se ao vértice 02; deste, segue confrontando com a testada do alinhamento predial da Rua 16 do Jardim Alvorada, com distância de 241,43 metros, com o rumo SE 49°28'09" NW e chega-se ao vértice 03; deste, segue pela margem direita do Rio 119, a jusante, confrontando com a Área Verde Institucional 2, Residencial Fortunato Perdoncini, com as distâncias e rumos:

9 metros - SW 48°46'38" NE (vértices 03/04), 45,73 metros - SW 51°02'31" NE (vértices 04/05), 31,99 metros - SW 58°04'17" NE (vértices 05/06), 31,81 metros - NE33°14'22"SW (vértices 06/07), 48,60 metros - SW 36°31'50" NE (vértices 07/08), 22,57 metros - SW 30°43'08" NE (vértices 08/09); Do vértice 09, segue confrontando com o lote 134-E/134-REM 1-REM, na distância de 225,10 metros, com o rumo NW53°15'59" SE e chega-se ao vértice 01, ponto inicial da descrição, fechando o perímetro de 896,28 metros e área de 48.124,34 m².-

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentados neste cartório dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este cartório o registro do mencionado loteamento.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Mourão, aos 06 do mês de maio do ano de 2025 - Eu, Elizângela Cecílio Mota dos Reis, Escrevente Substituta do Registro de Imóveis 1º Ofício, de Campo Mourão, digitei e subscrevi.

O Oficial

GARAGEM VIRTUAL

CLEAN CAR MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

 [garagem_virtual.cm](https://www.instagram.com/garagem_virtual.cm)

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE ADESAO

ADESAO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Órgão Gerenciador – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu-PR, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2024, promovido pela CIEDEPAR, com o objeto:

AVALIAR ALTERNATIVAS PARA A AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS, COM SISTEMA INTEGRADO E MÓDULO OPS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA INSTITUIÇÃO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADO.

Autorizado pelo: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR**, por meio da aceitação através do documento emitido em 17 de março de 2025, e aceite pela empresa **RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** - inscrita sob o CNPJ Nº 31.766.438/0001-09, por meio de aceite enviado no dia 30 de abril de 2025, o valor unitário do objeto é de R\$ 13.566,86 (treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), sendo adendo pelo município um total de 02 unidades de seguinte: Aquisição de Tela Interativa de 75 Polegadas com Sistema Integrado e Módulo OPS (Open Plugable Specification). Especificações Técnicas Mínimas da Tela Interativa 75 Polegadas..., totalizando o valor global de R\$ 27.133,72 (vinte e sete mil, cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

Estando a referida adesão em conformidade com o Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II e III da Lei 14.133/2021.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Nova Cantu, 09 de maio de 2025.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 138/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora **Cleuza do Nascimento Favaro**, no período de 12/05/2025 a 21/05/2025 totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaleri, em 09 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 139/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, usando das prerrogativas legais, em especial as previstas na Lei Municipal 1375/2022;

Resolve

Art. 1º - Conceder as Professoras abaixo relacionadas, período de regime suplementar e para professores a partir da data de 07 de maio de 2025, com término para o encerramento do ano letivo de 2025, nos termos do art. 55 da Lei 1375/2022.

Professora	Hora semanal
Thalia Sanches Lazari	10
Regiane Cristina Moreira Cordeiro	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 07 de maio 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaleri, na data de 09 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	1
R\$ 48.794,00 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)	

MAMBORÉ, 06 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 095/2025

Concede licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença, conforme Art. 91 da Lei Municipal nº 970/2017 de 29 de Agosto de 2017, a servidora **KELLINA REGINA LEAL LOURENÇO**, matrícula nº 64831 portador do CPF: 814.494.969-20, para acompanhar o seu esposo na recuperação de cirurgia, a presente licença terá prazo de 30 (trinta) dias compreendidos de 27/04/2025 a 27/05/2025.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 08 de Maio de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 096/2025

Concede licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Wilyan de Almeida Romero – matrícula nº 5441	C/12/2011 a 2016	12/05/2025 a 10/08/2025

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 08 de Maio de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 097/2025

Concede licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Jose Aparecido Vanderlei – matrícula nº 7011	25/06/2013 a 2018	12/05/2025 a 11/06/2025

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 08 de Maio de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 098/2025

Concede licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Sueli Pereira Martins – matrícula nº 339-5	19/04/2014 a 2019	12/05/2025 a 10/08/2025

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 08 de Maio de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 099/2025

Concede licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Vilma Aparecida da Silva Sturion – matrícula nº 40901	3/11/2013 a 2018	12/05/2025 a 11/06/2025

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 08 de Maio de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR DSF-QUALIDADE DE VIDA E CIA LTDA	1
R\$ 75.348,00 (SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)	

MAMBORÉ, 5 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Convoa as empresas abaixo Classificadas no Credenciamento nº 004/2025 que se trata a Inexigibilidade nº 004/2025, para firmar contrato e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Item 18.2, do Edital de Credenciamento nº. 004/2025, por meio deste,

Art. 1º - RESOLVE CONVOCAR: As empresas abaixo relacionadas, classificadas no Credenciamento nº. 04/2025, para assumir suas atividades e firmar contrato de prestação de serviços.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ Nº
01º	ANA C Z FIEIREIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	58.457.749/0001-42
02º	PM MITCHCO RAMOS SERVICOS MEDICOS LTDA	43.354.959/0001-38

Art. 2º - As empresas convocadas deverão dirigir-se ao Setor de Licitações do Município de Peabiru-PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peabiru-PR, 09 de maio de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAXIA POSTAL: 091 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.491/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
Replicação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº86/2025.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.
TIPO: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: O objeto deste pregão é CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PINTAMENTOS EM DRY WALL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE FORROS, DIVISÓRIAS INTERNAS, PAREDES E ACABAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DATA: 26 de maio de 2025.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 27 de maio de 2025, na Plataforma B.L.I. Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://roncador.clovesb.net/portaltransparencia/licitacoes). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 29 de maio de 2025.

Maisom Fernando Sacoman
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAXIA POSTAL: 091 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.491/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
Replicação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº86/2025.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025.
TIPO: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: O objeto deste pregão é AQUISIÇÃO DE TABLETS, SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,. Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DATA: 26 de maio de 2025.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 26 de maio de 2025, no Plataforma B.L.I. Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://roncador.clovesb.net/portaltransparencia/licitacoes). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 09 de maio de 2025.

Maisom Fernando Sacoman
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA MOYSÉS LUPION, Nº 89 - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAXIA POSTAL: 091 - FONE/FAX: (44) 275-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.491/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 97/2025, de Dispensa de Licitação nº 38/2025, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: EDNALDO MANOEL MANIEZO, inscrita no CNPJ: 03.450.906/0001-04, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE SOLO COM TINTA EPOXI, COM VISTAS ÀS ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO AUTO DE FISCALIZAÇÃO EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ, deste Município, pelo preço total de R\$3.636,00 (Três mil seicentos e trinta e seis reais), em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Inciso II, do Art. 75 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 09/05/2025

MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES:64467660925
Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA MOYSÉS LUPION, Nº 89 - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAXIA POSTAL: 091 - FONE/FAX: (44) 275-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.491/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 95/2025, de Dispensa de Licitação nº 39/2025, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: V A V BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS, inscrita no CNPJ: 10.563.568/0001-74, para: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO – SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, pelo preço total de R\$: 35.940,00 (Trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais), em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Inciso II, da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 09/05/2025

MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES:64467660925
Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 093, de 06 de maio de 2025.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Airton Antônio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.
Considerando Leis Ordinárias nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.
Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargos/Função	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
102600	Maria Luiza Galdino	Efetivo	G	05/02/2023 a 04/02/2024	5	16/05/2025 a 20/05/2025
102600	Maria Luiza Galdino	Efetivo	G	05/02/2024 a 04/02/2025	15	21/05/2025 a 04/06/2025
102600	Maria Luiza Galdino	Efetivo	P	05/02/2024 a 04/02/2025	10	01/05/2025 a 10/05/2025
646114	Iago Gonçalves Sizervincio	Efetivo	G	03/08/2024 a 02/05/2025	30	03/11/2025 a 02/12/2025
646164	Thais Da Silva Ribeiro	Efetivo	G	05/07/2024 a 04/07/2025	30	01/10/2025 a 30/10/2025
643089	Danielo Dos Santos	Efetivo	G	03/09/2024 a 02/09/2025	5	05/05/2025 a 09/05/2025
448810	Marina Viana	Efetivo	G	22/10/2024 a 21/10/2025	5	05/05/2025 a 09/05/2025
643058	Ingrid Ariany Suellen Fontana Elcker	Efetivo	P	01/09/2022 a 31/08/2023	10	01/05/2025 a 10/05/2025
643058	Ingrid Ariany Suellen Fontana Elcker	Efetivo	G	01/09/2022 a 31/08/2023	5	30/08/2025 a 09/05/2025
643058	Ingrid Ariany Suellen Fontana Elcker	Efetivo	G	01/09/2023 a 31/08/2024	12	07/07/2025 a 16/07/2025
643058	Ingrid Ariany Suellen Fontana Elcker	Efetivo	P	01/09/2023 a 31/08/2024	19	19/07/2025 a 28/07/2025
645037	Rosnei Vidal Sabino	Comissão	G	11/01/2024 a 10/01/2025	20	07/05/2025 a 26/05/2025
645037	Rosnei Vidal Sabino	Comissão	P	11/01/2024 a 10/01/2025	10	27/05/2025 a 05/06/2025

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

Matrícula	Servidor	Classificação	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
461160	Juliana Garcia	Efetivos	G	02/03/2022 a 01/03/2023	15	07/05/2025 a 21/05/2025
7820	Liliane Maria Campogotto	Efetivo	G	16/04/2022 a 15/04/2023	6	23/06/2025 a 28/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Cantu, 09 de maio de 2025.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Rua Bahia, 660 – Paço Municipal – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ Nº 77.846.394/0001-03 - Fone (044) 3827-1281 - Fone Fax (044) 3827-1363
E-mail: planejamento@novacantu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 104/2025 – Município de Nova Cantu

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário **THIAGO CAMPIGOTTO TEIXEIRA**, matrícula nº 645028, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica designado o funcionário **VANDERLEI ESSER**, matrícula 646168, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de CHEFE DE GABINETE, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Turismo - SETU.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nova Cantu, 09 de maio de 2025.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN:6762051
Airton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal de Nova Cantu

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE...: 14/2025
REQUERENTE...: Sec. M. Serviços Urbanos, rurais e Obras;
Sec. M. Assistência Social;
Divisão de Eventos e Cultura
OBJETO...: Aquisição de motobomba;
Pagamento de aluguel;
Serviços de refeição; e
Pálitos, copos e lenços personalizados.
PROCEDIMENTO...: Dispensa Por Limite
VALOR MÁXIMO...: R\$ 35.591,61 (trinta e cinco mil, quinhentos noventa e um reais e sessenta e um centavos)
FUNDAMENTO LEGAL...: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

- 1) JVF DE SOUZA LTDA inscrito no CNPJ Nº 55.740.972/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.374,32 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais trinta e dois centavos).
- 2) CRISTINA KACHOROSKI PEREIRA inscrito no CPF Nº 062.225.059-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- 3) SONIA MARIA ALONSO LEME 0508012180 inscrito no CNPJ Nº 22.484.340/0001-78 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 4) MECANO PACK EMBALAGENS S.A inscrito no CNPJ 53.400.248/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R\$ 13.999,09 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).
- 5) COPAZA DESCARTAVEIS PLASTICOS inscrito no CNPJ 85.151.504/0001-65 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.318,29 (sete mil trezentos e deztois reais vinte e nove centavos).

Boa Esperança, 08 de abril de 2025.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal